

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

## **PROPOSIÇÃO**

Proponho que a Administração Municipal, através dos setores competentes, proceda com estudo para elaboração de projeto de lei obrigando o uso de caçamba basculante para armazenamento de materiais de construção (Brita, Areia, Terra e demais) nas vias públicas onde existe canalização pluvial.

Importante ressaltar que esse projeto seja elaborado para obras privadas e públicas.

Justifica-se tal proposição, uma vez que em muitas obras o material supracitado é depositado na via ou sobre a calçada de passeio e em caso de chuva esse material é levado pelas águas aos bueiros, que com o passar do tempo, devido ao acúmulo destes e outros materiais, acabam por ficar obstruídos/entupidos.

Isso além de representar economia de material para os proprietários das obras, trará mais segurança para os que transitam pela via.

Sugiro ainda que nessa regulamentação seja abordado também o depósito de entulhos/restos de obras da mesma forma.

Certo de ter a atenção deste Poder.

**DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI**

VEREADOR